

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 417/2015

Data: 19/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 165 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3781 Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.39.05.00.00.00 (73/2015)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: ERNANI BARCZAK
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - ERVIÇOS DE REVISÃO EM OFICINA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, CO Identificação:
VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE FROTA 165, DESTA MUNICIPALIDADE.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO (08-03-0141)	0,0000	0,00
2	1	UN	REVISAO - 36000 KM (18-09-9863)	0,0000	0,00
3	1	UN	CHECAGEM DE FALHAS (18-09-9861)	0,0000	0,00
4	1	UN	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO (18-09-8329)	0,0000	0,00
5	1	UN	SERVIÇO DE MECANICA (18-09-0064)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ERNANI BARCZAK.....

Cruz Machado, 19 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 418/2015

Data: 19/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 165 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3781 Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (68/2015)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: ERNANI BARCZAK
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - Aquisição de peças e materiais para manutenção preventiva do veículo Identificação:
caminhão basculante frota 165, desta municipalidade.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	PÇ	MANGUEIRA' (27-02-8329)	0,0000	0,00
2	1	UN	OLEO MOTOR (27-02-4202)	0,0000	0,00
3	1	UN	FILTRO LUBRIFICANTE (27-02-3362)	0,0000	0,00
4	1	UN	FILTRO (26-25-0051)	0,0000	0,00
5	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)	0,0000	0,00
6	1	UN	FILTRO (26-25-0051)	0,0000	0,00
7	1	UN	FILTRO POLEN (27-21-6120)	0,0000	0,00
8	1	UN	FILTRO AR (27-21-6323)	0,0000	0,00
9	1	UN	FILTRO AR INTERNO (27-20-3585)	0,0000	0,00
10	1	UNI	LIMPA PARABRISA (14-01-0822)	0,0000	0,00
11	1	UN	DESINGRIPANTE (27-20-0022)	0,0000	0,00
12	2	UNI	PALHETA (26-25-0049)	0,0000	0,00
13	1	UNI	TUBO (34-03-0003)	0,0000	0,00
14	1	UN	JUNTA (25-12-0127)	0,0000	0,00
15	1	UN	ABRAÇADEIRA (27-02-3928)	0,0000	0,00
16	10	UN	CINTA PLASTICA (34-04-0041)	0,0000	0,00
17	2	UN	PORCA (22-25-0017)	0,0000	0,00
18	1	UN	CORREIA (20-08-0083)	0,0000	0,00
19	2	UN	ISOLADOR (10-01-0346)	0,0000	0,00
20	2	UN	CONTRA PINO (27-02-3316)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ERNANI BARCZAK.....

Cruz Machado, 19 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 159/2015
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 20
F - Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.
J - Observações: COLETA Nº 288/2015
K - Convidados:

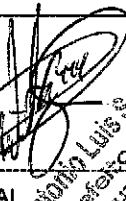
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Conta	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.19.99.00.00	1.525,00
		Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
381	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.39.99.00.00	3.893,35
		Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
Total Previsto :				5.418,35

Cruz Machado, 19 de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Armin Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 159/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras – Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para a revisão periódica do veículo caminhão Basculante placa AYM – 3781, frota 165 do Departamento Municipal de Obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	
PEÇAS	R\$ 3.893,35
SERVIÇOS	R\$ 1.525,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 5.418,35

Cruz Machado, 19 de junho de 2015

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmem.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 19 de Junho de 2015.

Parecer Contábil nº 134/2015

Referente à Requisição – Departamento Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
381	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	3.504	R\$499.400,95	R\$3.893,35
73	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$537.362,66	R\$1.525,00
Total						R\$5.418,35

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 02/07/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 289/2015 Data: 16/06/2015

Fornecedor: 11003 - BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA

1	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UN		2,000	125,0000	250,00	Sim ***
2	REVISAO - 36000 KM	UN		5,200	125,0000	650,00	Sim ***
3	CHECAGEM DE FALHAS	UN		2,000	125,0000	250,00	Sim ***
4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO	UN		1,000	125,0000	125,00	Sim ***
5	SERVIÇO DE MECANICA	UN		2,000	125,0000	250,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 1.525,00

Total Itens Vencedores: 1.525,00

Total da Coleta: 1.525,00

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 02/07/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 288/2015 Data: 15/06/2015

Fornecedor: 11003 - BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA

1	MANGUEIRA'	PÇ		1,000	231,000	231,00	Não
2	OLEO MOTOR	UN		1,000	408,000	408,15	Não
3	FILTRO LUBRIFICANTE	UN		1,000	85,000	85,00	Não
4	FILTRO	UN		1,000	147,750	147,75	Não
5	ELEMENTO DO FILTRO	UN		1,000	42,050	42,05	Não
6	FILTRO	UN		1,000	99,580	99,58	Não
7	FILTRO POLEN	UN		1,000	43,000	43,00	Não
8	FILTRO AR	UN		1,000	224,000	224,00	Não
9	FILTRO AR INTERNO	UN		1,000	255,000	255,00	Não
10	LIMPA PARABRISA	UNI		1,000	4,000	4,00	Não
11	DESINGRIPANTE	UN		1,000	15,820	15,82	Não
12	PALHETA	UNI		2,000	61,000	122,00	Não
13	TUBO	UNI		1,000	1.592,000	1.592,00	Não
14	JUNTA	UN		1,000	67,000	67,00	Não
15	ABRAÇADEIRA	UN		1,000	158,000	158,00	Não
16	CINTA PLASTICA	UN		10,000	1,000	10,00	Não
17	PORCA	UN		2,000	61,000	122,00	Não
18	CORREIA	UN		1,000	105,000	105,00	Não
19	ISOLADOR	UN		2,000	77,000	154,00	Não
20	CONTRA PINO	UN		2,000	4,000	8,00	Não

Total do Fornecedor:

3.893,35

Total Itens Vencedores:

0,00

Total da Coleta:

0,00

000007

000008

Orcamento...: 003351 Emissao: 15/06/15 Validade: 30/06/15

Cliente.....: Municipio De Cruz Machado
 Endereco....: Avenida Vitoria,0 CGC/CPF.: 76.339.688/0001-09
 Cidade.....: Cruz Machado PR Fone.....: 4235541222
 Consultor...: Elisangela Pereira Todt
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AYM-3781 - 165 Marca.....: Ford
 Familia....: EAN Modelo.....: Ford Cargo 2629
 Chassi.....: 9BFZEANE3EBS65872 Ano Fab/Mod: 2014/2014
 Quilomet...: 32403 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
211544ZR	Carga Do Gas Ar Condicionado	Mecanica Geral	2,00	125,00	250,00
MBS036000	Revisao De 36.000 Km Ou 18 Meses (severo)	Mecanica Geral	5,20	125,00	650,00
NSITE	Checkagem De Falhas Insite	Mecanica Geral	2,00	125,00	250,00
HIGI	Higienizacao Interna Da Cabine	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
MEC	Servico De Mecanica Subst Escapamento	Mecanica Geral	2,00	125,00	250,00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
BFBX19DB5CA	JOGO MANGUEIR	02-46	1,00	231,00	0,00	231,00
BKM15W40AA20	OLEO MOTOR	PALET LAT	1,00	408,15	0,00	408,15
BGSX/6731/AA/	FILTRO LUBRIFICANTE	01-01	1,00	85,00	0,00	85,00
BH1X9155AA	FILTRO	01-02	1,00	147,75	0,00	147,75
BH1X9176AA	ELEMENTO DO F	01-04	1,00	42,05	0,00	42,05
BH4X9N074AA	FILTRO	01-12	1,00	99,58	0,00	99,58
5M3518D543AB	FILTRO POLEN	01-14	1,00	43,00	0,00	43,00
BH1X9601AA	FILTRO AR. CARGO NOVO	PALETE	1,00	224,00	0,00	224,00
BH1X9E673AA	FILTRO AR. INT. CARGO NOVO	PALETE	1,00	255,00	0,00	255,00
OM2010	LIMPA PARA-BRISA	ESTANTE W	1,00	4,00	0,00	4,00
MB9A36902AA	SPRAY DESENGRIPANTE	ESTANTE	1,00	15,82	0,00	15,82
BH0X17528AA	PALHETA CARGO NOVO	06-12	2,00	61,00	0,00	122,00
15S246CE	TUBO	P.S 7	1,00	1.592,00	0,00	1.592,00
6C455C250AC	JUNTA	02-43	1,00	67,00	0,00	67,00
6C455A201AA	BRACADEIRA	01-34	1,00	158,00	0,00	158,00
F1505DIV	CINTA PLASTICA P FIXACAO	PAREDE	10,00	1,00	0,00	10,00
PBRJ1K624AA	PORCA M22	02-30	2,00	61,00	0,00	122,00
BC45190621AA	CORREIA	03-15	1,00	105,00	0,00	105,00
XC455484BA	ISOLADOR	02-04	2,00	77,00	0,00	154,00
W713236S437	CONTRA PINO ORIGINAL	01-32	2,00	4,00	0,00	8,00

Total de Servicos: 1.525,00
 Total de Pecas/Acessorios: 3.893,35
 Total Geral: 5.418,35

165 - Obras

Bigger Caminhos Ltda
Rodovia Estadual Sc,453 - Rio Das Pedras - Videira - SC
CGC : 02.937.451/0003-47
Fone : (49) 3533-6700

000009

Orcamento..: 003351

Emissao: 15/06/15

Validade: 30/06/15

Cliente não autorizou a substituição da peça nx _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

Cliente

Autorizo a execucao dos servicos
e pecas acima orçadas

Consultor Tecnico

Cliente ou Responsavel



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 025/2015

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA AYM – 3781, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 165.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA AYM – 3781, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 165.

A Secretaria de Administração em atendimento ao Departamento Municipal de Obras visa à contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para revisão periódica do veículo Caminhão basculante, número de frota 165. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a exclusividade da contratação da empresa para a prestação de serviços de mão obra e aquisição de peças para a revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3781, pertencente à frota municipal do Departamento Municipal de Obras, sob número 165. Portanto, justifica-se esse processo em função da necessidade de revisão de 36.000 Km ou 18 meses do veículo citado acima em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia de peças e materiais. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento do Departamento de Obras desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA inscrita no CNPJ: 02.937.451/0003-47 localizada em Videira, Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.418,35 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PEÇAS:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

SERVIÇOS:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.
- 8.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 19 de junho de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE;

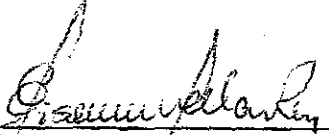
DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.



Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



000015

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Prudente de Moraes, n.º 699, **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 622.490.299-20, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, n.º 2305, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 638.015-319-53, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N.º, **REGIANE MEIMBERG RIGO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, n.º 140, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 5.809.990-2 e CPF/MF 781.446.129-49; **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelo Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 e pelas demais disposições legais à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é brasileira e girará sob o nome comercial de **BIGGER VEÍCULOS LTDA.**, tendo a sua sede e Foro à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1741, centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Caminhões, Automóveis, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 04 de Janeiro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e a integralizar o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no prazo de doze (12) meses, pelos sócios da seguinte forma:

- **JOSETI ANTONIO MEIMBERG** - Subscrive o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do País e, a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país.

- **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

- **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

- **REGIANE MEIMBERG RIGO** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Majta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

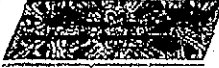
2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MAJTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia contém o documento a mim apresentado, o qual é verdadeiro e Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 04/08/2014

OTEGO BARUECELLE - BRASILEIRO - R\$3.14



1457671

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARAGRAFO ÚNICO: o Capital Social fica assim distribuído:

- JOSETI ANTONIO MEIMBERG	280.000 quotas	R\$ 280.000,00
- ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- REGIANE MEIMBERG RIGO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
TOTAL	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

000016

CLÁUSULA QUINTA: Fica criada a filial da Empresa **BIGGER VEÍCULOS LTDA.** a rodovia PR 180 KM 04, Bairro, Agua Branca, Destacando o Capital Social de R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, do Decreto n.º 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da carta. Decorrido esse prazo, poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica estabelecido ainda nesta cláusula vedação de qualquer um dos sócios, em sua participação em negócios particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quantia mensal, fixada em comum até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam investidos na qualidade de Diretores, os sócios, o Sr. Joseti Antonio Meimberg e a Sra. Angela Maria Meimberg Baraldi, sendo os mesmos dispensados da prestação de Caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos Artigos 2º, Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Floriano Castanho, 152 - Centro - Fone: 85.001.810 - 15.541-4078/85.000
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O original é verdade e Dou. Fé.
 Francisco Beltrão - PR 04/10/2014
DIEGO PATRÍCIO GENTIL - EMPREGADO AUTORIZADO - RG 314

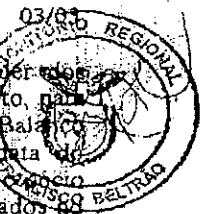
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco. Beltrão - PR

Handwritten signatures and initials

1457669



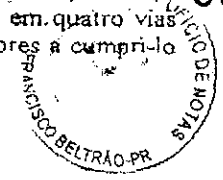
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA QUINTA: Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, os superstités, notificarão os herdeiros ou sucessores do sócio pre-morto, para identificação de pessoa habilitada que acompanhará o levantamento de um Balanço Patrimonial, o qual se procederá dentro de sessenta dias, a contar da data do falecimento. Conforme combinarem as partes, os herdeiros poderão suceder ao sócio falecido, não havendo interesse, ser-lhe-ão pagos todos os seus haveres apurados no Balanço, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias, a contar da data do levantamento do Balanço Patrimonial acima mencionado. A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprir-lo em todos seus tempos.

000017



Francisco Beltrão, 04 de Janeiro de 1999.

Testemunhas:

Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos
 CPF 602.894.309-63

Paulo Antonio Baraldi
 CPF 467.409.539-53

HENRIQUE ALENCAR DALOIN RATHIER
 Rua Florêncio, 270 - Foz. Beltrão - PR
 Telefone - C.A.M.P.R. 18.304
 Telefone: (0xx) 333-8200

Angela Maria Meimberg Baraldi

Angélica Meimberg Casagrande

Regiane Meimberg Rigo
 Regiane Meimberg Rigo

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
 Rua Manoel Caspary, 129 - Centro - Foz. Beltrão - PR - CEP 85.611-100 - telef. (0xx) 3334-0300
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia contém o documento e sua apresentação
 O original e a verdade e Douli F.
 Francisco Beltrão - PR - 04/01/1999
DIEGO PATRIC GENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - 185.14

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0403784 4
 TUIFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL
 Protocolo: 99/010325-0

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 9 0062340 7
 TUIFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL
 Protocolo: 99/010325-0

Seio de autenticidade afixado
 na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas

4 4 5 7 0 0 0

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000018

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Neves nº 148, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CLÁUSULA PRIMEIRA :** O Capital Social no valor de R\$-1.565.792,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) fica alterado a partir desta data para R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), o aumento no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), representado por 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim divididas entre os sócios: O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.096.055 (Hum milhão, noventa e seis mil e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 1.866.055 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, o aumento no valor de R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) será integralizado até 31 de Dezembro de 2014. A sócia **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **GERSON RIGO**, possuidor de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e

Handwritten signatures and initials:
Jesse
a h #1

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000019

nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Capital Social, agora no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, do valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866.055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICAMEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
TOTAL	100	2.665.792	2.665.792,00

CLAUSULA TERCEIRA: Resolvem também de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 412.04037844

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP

Handwritten signatures and initials: J, 2, h, #

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ N° 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000020

85660-000, portador da cédula de identidade n° 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF n° 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o n° 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social.:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: BIGGER CAMINHÕES LTDA.

SEDE E FORO: Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, CEP-85601-970, Francisco Beltrão - Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04 de Janeiro de 1999.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL N° 01 : Rodovia SC 453, Km 52,9 - Rio das Pedras, Videira - SC, CEP-89560-000 CNPJ:02.937.451/0003-47, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n°20075698404, em data de 03/01/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob n° 42900793273, com data de 09/01/2008.

FILIAL N° 02 : Av. Vinte e Quatro de Outubro n° 1460, Bairro Balé Horizonte, Medianeira - Pr, CEP 85884-000, CNPJ:02.937.451/0004-28, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob n° 41901041339, em data de 06/06/2008.

FILIAL N° 03: Rodovia BR 282, sn°, KM 504,5 - Distrito Industrial, Xaxim - SC, CEP-89820-000, CNPJ:02.937.451/0005-09, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob n°20084199326 com data de 29/09/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob n° 42900827615, com data de 09/10/2008.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	%	N° QUOTAS	VALOR/R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866,055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
TOTAL	100	2.665.792,00	2.665.792,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de

Handwritten signatures and initials: J, S, H, H

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000021

favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000022

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 28 de Novembro de 2013.

SELO DE AUTENTICACAO
SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFICIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246
Cartão Malta nº 20137336268

2º OFICIO NOTAS

JOSE TIANTONIO MEIMBERG

2º OFICIO NOTAS

ANGELA MARIA MEIMBERG

2º OFICIO NOTAS

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º OFICIO NOTAS

GERSON RIGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/12/2013
SGB NÚMERO: 20137336268
Empresa nº 204037844
BIGGER CAMINHÕES LTDA - SINGLA
COMERCIAL
JUNTA COM SEBASTIÃO MORTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
Rua Tanomá, Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefone: (41) 3255-6744

A presente cópia confere com o documento original apresentado.
Diretando Verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 25/06/2013

CAROLINE MENZONCA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14


SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFICIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246
RECONHECIDO DE VERDADEIRA ASSINATURA de JOSE TIANTONIO MEIMBERG, ANGELA MARIA MEIMBERG, GERSON RIGO e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE - 233678 - Pato Branco - PR, 18 de dezembro de 2013 - 16:41:36h - R\$24,60
Em Teste da Verdade, DAVIANE KARIN SOLOBODA
Escritora
Selo Digital nº qkHYc.9UMeR.7ATGM-41JbN-TyD
valide em <http://funerpen.com.br>

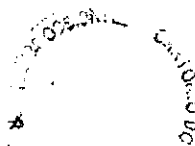
Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco

BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85
NIRE 41204037844
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000023

TESTEMUNHAS:


Mara Odete Ribeiro
RG.3927439-6 SSP/PR


Monica Macagnan
Monica Macagnan
RG:9.223.538-6 SSP/PR



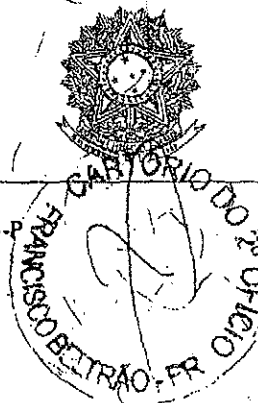
2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Cel. ... 19 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP. 85411-610 - Telef. (41) 3055-0240

A presente fotografia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
Francisco Batista / PR 15/08/2014

CAROLINE RENDONÇA - EMPRESADA AUTORIZADA - R\$3,14

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR JURÍDICO SE NÃO FOR CONSIDERADO COMO INDICADO EM SEU EXTERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabelião Designada



0203-P

Fls. 154

Prot. 00010884

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Mata 2º Ofício de Notas
Fco. Beltrão - PR 001

000024

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **BIGGER CAMINHÕES LTDA.**, como abaixo se declara:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze (30/10/2013), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marcos Riquetti, Empregado Juramentado deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a Empresa **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, à Rodovia PR-180, Km-04, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF 02.937.451/0001-85, com registro na Junta Comercial deste Estado sob nº 41 2 0403784-4, em 12/01/1999, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 257, por seu administrador, Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.025.037-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto, assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante, com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonários; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes a clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; autorizar a compra de Automóveis e Caminhões para o uso em favor da empresa outorgante; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma, por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissões designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou

COPIA DO ORIGINAL DO DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Rafaela Jerônimo Roweder
 Tabeliã Designada

000025

Lv. 0203-P Fls. 155 Prot. 00010884 Pag. 002

junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho; representá-la junto ao Departamento de Trânsito - Defran competente, Companhia Seguradora e onde mais se fizer necessário, requerer, apelar e assinar o que for necessário, promover emplacements, seguros, solicitar parcelamentos de multas, solicitar CRLV ou 2ª Via de CRV (DUT). Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantenha com a outorgante, os poderes à mesma conferidos pelo presente instrumento considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de sua autora. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse, mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante. **Fica expressamente vedado o subestabelecimento desta.** A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 01029/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 10, em data de 30/10/2013. Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013. (aa) JOSETI ANTONIO MEMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Funapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.**

Em test^o da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2013.

Marcos José Riquetti
 Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº agfer. Dp8B6 . 4ErQL , Controle: LSxMJ . cUmF
 Nº agfer. Dp8B6 . 4ErQL , Controle: LSxMJ . cUmF
 Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Casagrande, 1996 - Centro - Fone: (41) 3091-4116 - Telex: (41) 3091-4116
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR 04/08/2014
 DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

AAZ SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 E2067956

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 CARTÓRIO MALTA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000026

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.937.451/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2008
NOME EMPRESARIAL BIGGER CAMINHOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIGGER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD RODOVIA SC 453	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 52,9
CEP 89.560-000	BAIRRO/DISTRITO RIO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO VIDEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO bigger@wln.com.br		UF SC
TELEFONE (46) 3520-4500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2015** às **14:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIGGER CAMINHOES LTDA**
CNPJ: **02.937.451/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:46 do dia 01/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2015.

Código de controle da certidão: **1D69.50BE.39B5.7CAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BIGGER CAMINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.937.451/0003-47

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140040416684
Data de emissão:	28/04/2015 12:53:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/06/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Videira
Secretaria de Finanças

000029

Certidão Negativa de Débito

Nº 4020 / 2015

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 02.937.451/0003-47
Código: 2021625
Contribuinte: BIGGER CAMINHOES LTDA
Endereço:
Bairro: RIO DAS PEDRAS
Cidade: VIDEIRA
Estado: SC
CEP: 89560000

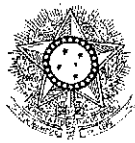
Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.videira.sc.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.937.451/0003-47

Certidão nº: 106873981/2015

Expedição: 15/06/2015, às 14:15:38

Validade: 11/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.937.451/0003-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000031

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02937451/0003-47
Razão Social: BIGGER CAMINHOES LTDA
Nome Fantasia: BIGGER
Endereço: ROD SC 453 SN KM 52,9 / RIO DAS PEDRAS / VIDEIRA / SC /
89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2015 a 08/07/2015

Certificação Número: 2015060901241647720818

Informação obtida em 15/06/2015, às 14:10:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



15/06/2015

3170314

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Videira

000032

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2448324

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 15/06/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BIGGER CAMINHÕES LTDA, portador do CNPJ: 02.937.451/0003-47. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, segunda-feira, 15 de junho de 2015.

PEDIDO Nº: 3170314



	SINTEGRA/ICMS	000033
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 15/6/2015	

Data da Consulta: 15/6/2015

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	02937451000347	Inscrição Estadual:	255555318
Nome/Razão Estadual:	BIGGER CAMINHOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA ESTADUAL: SC 453				
Número:	SN	Complemento:	KM 52,9	Bairro:	RIO DAS PEDRAS
UF:	SC	Município:	VIDEIRA	CEP:	89560000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	27/02/2008		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	27/02/200
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- ***** -			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000034

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025 /2015 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

VALOR TOTAL: R\$ 5.418,35 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Bigger Caminhões LTDA

Alcino Luis Steykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000035

Parecer n°

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 147/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE n° 025/2015

A apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à aquisição de peças e mão de obra para revisão do veículo caminhão basculante placa AYM 3781 (frota n° 165), do Departamento de Obras desta Municipalidade.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da aquisição das peças e mão de obra importa em R\$ 5.418,35 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei n° 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

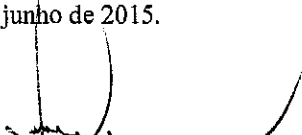
"Art. 25. É inexigível a licitação:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes."

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível, como se verifica necessidade de concessionária exclusiva para realização da revisão dos dezoito meses (36.000 km). Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei n° 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 22 de junho de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000036

Processo de Inexigibilidade: 025/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº147/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

Favorecido: Bigger Camminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47

Valor Total R\$ 5.418,35 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº025/2015.

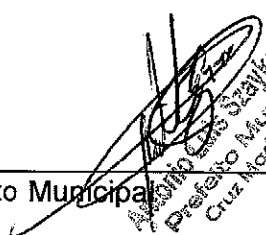
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de junho de 2015

Prefeito Municipal


Adriano Luiz Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2015
Processo de Licitação: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2015
b) Licitação Nr.: 25/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 22/06/2015
e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade , sob número 165.

(em Reais R\$)

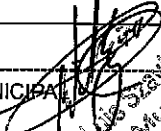
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

1 MANGUEIRA'	PÇ	1,00	0,0000	231,00	231,00
2 OLEO MOTOR	UN	1,00	0,0000	408,15	408,15
3 FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	85,00	85,00
4 FILTRO	UN	1,00	0,0000	147,75	147,75
5 ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	42,05	42,05
6 FILTRO	UN	1,00	0,0000	99,58	99,58
7 FILTRO POLEN	UN	1,00	0,0000	43,00	43,00
8 FILTRO AR	UN	1,00	0,0000	224,00	224,00

Cruz Machado, 22 de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Luis Stankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2015 - IL

Processo Administrativo: 159/2015
Processo de Licitação: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000038

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)


9	FILTRO AR INTERNO	UN	1,00	0,0000	255,00	255,00
10	LIMPA PARABRISA	UNI	1,00	0,0000	4,00	4,00
11	DESINGRIPANTE	UN	1,00	0,0000	15,82	15,82
12	PALHETA	UNI	2,00	0,0000	61,00	122,00
13	TUBO	UNI	1,00	0,0000	1.592,00	1.592,00
14	JUNTA	UN	1,00	0,0000	67,00	67,00
15	ABRAÇADEIRA	UN	1,00	0,0000	158,00	158,00
16	CINTA PLASTICA	UN	10,00	0,0000	1,00	10,00
17	PORCA	UN	2,00	0,0000	61,00	122,00
18	CORREIA	UN	1,00	0,0000	105,00	105,00
19	ISOLADOR	UN	2,00	0,0000	77,00	154,00
20	CONTRA PINO	UN	2,00	0,0000	4,00	8,00
21	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00
22	REVISAO - 36000 KM	UN	5,20	0,0000	125,00	650,00
23	CHECAGEM DE FALHAS	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00
24	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
25	SERVIÇO DE MECANICA	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00

Total do Fornecedor: 5.418,35

Total Geral: 5.418,35

Cruz Machado, 22 de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2015
Processo de Licitação: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000033

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2015
b) Licitação Nr.: 25/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 22/06/2015
e) Data da Adjudicação: 22/06/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade , sob número 165.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

1 MANGUEIRA'	PÇ	1,00	0,0000	231,00	231,00
2 OLEO MOTOR	UN	1,00	0,0000	408,15	408,15
3 FILTRD LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	85,00	85,00
4 FILTRD	UN	1,00	0,0000	147,75	147,75
5 ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	42,05	42,05
6 FILTRO	UN	1,00	0,0000	99,58	99,58
7 FILTRO POLEN	UN	1,00	0,0000	43,00	43,00
8 FILTRO AR	UN	1,00	0,0000	224,00	224,00
9 FILTRO AR INTERNO	UN	1,00	0,0000	255,00	255,00

Cruz Machado, 22 de Junho de 2015.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2015
Processo de Licitação: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000040

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

10	LIMPA PARABRISA	UNI	1,00	0,0000	4,00	4,00
11	DESINGRIPANTE	UN	1,00	0,0000	15,82	15,82
12	PALHETA	UNI	2,00	0,0000	61,00	122,00
13	TUBO	UNI	1,00	0,0000	1.592,00	1.592,00
14	JUNTA	UN	1,00	0,0000	67,00	67,00
15	ABRAÇADEIRA	UN	1,00	0,0000	158,00	158,00
16	CINTA PLASTICA	UN	10,00	0,0000	1,00	10,00
17	PORCA	UN	2,00	0,0000	61,00	122,00
18	CORREIA	UN	1,00	0,0000	105,00	105,00
19	ISOLADOR	UN	2,00	0,0000	77,00	154,00
20	CONTRA PINO	UN	2,00	0,0000	4,00	8,00
21	CARGA OE GAS AR CONOICIONADO	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00
22	REVISAO - 36000 KM	UN	5,20	0,0000	125,00	650,00
23	CHECAGEM DE FALHAS	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00
24	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
25	SERVIÇO DE MECANICA	UN	2,00	0,0000	125,00	250,00
					Total do Fornecedor:	5.418,35
					Total Geral:	5.418,35

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (381)

Cruz Machado, 22 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 25/2015 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2015
Processo de Licitação: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000041

Cruz Machado, 22 de Junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4209/2015

Processo Administrativo: 159/2015
Processo Nr.: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015
Data da Homologação: 22/06/2015
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 22/06/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2015 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 6305)

Folha: 1/1

Fornecedor: **BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA** Código: 11003 Telefone: 4635204200
Endereço: ROO SC 453 S/N,0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 3402-9 - CURITIBA
CNPJ: 02.937.451/0003-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 105637-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000042

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 165 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3781
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 537.362,66

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍ

Condições de Pagto: A VISTA

Prazo Entrega/Exec.: 20

Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Oepartamento de Obras desta municipalidade , sob número 165.

Observações: COLETA Nº 288/2015

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	2,000 UN	CÁRGA DE GAS AR CONDICIONADO (08-03-0141)		125,00	250,00
22	5,200 UN	REVISAO - 36000 KM (18-09-9863)		125,00	650,00
23	2,000 UN	CHECAGEM DE FALHAS (18-09-9861)		125,00	250,00
24	1,000 UN	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO (18-09-8329)		125,00	125,00
25	2,000 UN	SERVIÇO DE MECANICA (18-09-0064)		125,00	250,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.525,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.525,00

Cruz Machado, 23 de Junho de 2015

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Milton Luis Stanikowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4208/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2015
Processo Nr.: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015
Data da Homologação: 22/06/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/06/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2015 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 6304)

Folha: 1/2

Fornecedor: **BIGGER CAMINHOS LTDA - VIDEIRA** Código: 11003 Telefone: 4635204200
Endereço: ROD SC 453 S/N,0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 3402-9 - CURITIBA
CNPJ: 02.937.451/0003-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 105637-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000043

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 165 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3781
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (381) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 499.400,95

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 20
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -
Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

Observações: COLETA Nº 288/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	PÇ	MANGUEIRA' (27-02-8329)		231,00	231,00
2	1,000	UN	OLEO MOTOR (27-02-4202)		408,15	408,15
3	1,000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE (27-02-3362)		85,00	85,00
4	1,000	UN	FILTRO (26-25-0051)		147,75	147,75
5	1,000	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)		42,05	42,05
6	1,000	UN	FILTRO (26-25-0051)		99,58	99,58
7	1,000	UN	FILTRO POLEN (27-21-6120)		43,00	43,00
8	1,000	UN	FILTRO AR (27-21-6323)		224,00	224,00
9	1,000	UN	FILTRO AR INTERNO (27-20-3585)		255,00	255,00
10	1,000	UNI	LIMPA PARABRISA (14-01-0822)		4,00	4,00
11	1,000	UN	DESINGRIPANTE (27-20-0022)		15,82	15,82
12	2,000	UNI	PALHETA (26-25-0049)		61,00	122,00
13	1,000	UNI	TUBO (34-03-0003)		1.592,00	1.592,00
14	1,000	UN	JUNTA (25-12-0127)		67,00	67,00
15	1,000	UN	ABRAÇADEIRA (27-02-3928)		158,00	158,00
16	10,000	UN	CINTA PLASTICA (34-04-0041)		1,00	10,00

Cruz Machado, 23 de Junho de 2015

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Mário Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4208/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2015
Processo Nr.: 147/2015
Data do Processo: 19/06/2015
Data da Homologação: 22/06/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/06/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2015 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 6304)

Folha: 2/2

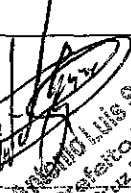
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	2,000	UN	PORCA (22-25-0017)		61,00	122,00
18	1,000	UN	CORREIA (20-08-0083)		105,00	105,00
19	2,000	UN	ISOLADOR (10-01-0346)		77,00	154,00
20	2,000	UN	CONTRA PINO (27-02-3316)		4,00	8,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.893,35
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.893,35

00004:

Cruz Machado, 23 de Junho de 2015

Prefeito Municipal


Antônio Luis Szytkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Publicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 69480-080

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Espço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Parte União, Estado da Santa Catarina, com horário de atendimento da segunda a sexta-feira, das 9h:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:08 horas, para cobrança ou prestação de protesto o(s) seguinte(s) título(s) contra:



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 025/2015.
Interessado: Secretária Municipal de Obras, dos elementos contidos no presente devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade do disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial do disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 147/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/9901-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HDMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 61/2015
PREGÃO Nº 41/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-080 - CNPJ 76.339.688/0001-99
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Suati Behrens.
OBJETO: Credenciamento Público de pessoas físicas e/ou jurídicas que deverão prestar os serviços na área de Assistência Social, através de contratação dos seguintes profissionais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/9901-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal e Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/07/2015 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 Centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA ORIENTAR E ACOMPANHAR A CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
PORTO VITÓRIA-PARANÁ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2015
WANESSA KELLY GREYCE STENZEL, Secretária Municipal de Educação de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2014 - ID 2533
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014, SEQUENCIAL Nº 2755
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratada: A.C. Pigeiro Ceus Consultório Médico
Objeto de aditamento: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escalo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/9901-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal e Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/07/2015 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 Centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE FORRO DE PVC, MEIACANA E EMENDADA FORRO PARA SER UTILIZADO NO CENTRO COMUNITÁRIO DE ANTA GORDA, ONDE SÃO DESENVOLVIDOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/9901-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015
O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal e Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/07/2015 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 Centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASTOLINA CDMMU, ATRAVÉS DE POSTO REVENDIDOR VAREJISTA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/001-09 - Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.
AVISO DE ADIAMENTO E ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2015
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL 58/2015, tendo por objeto a aquisição de pedras, pedriscos, pó de pedras e pedregulho suje de areia para serem utilizados na readequação das estradas municipais. Alterando-se a seguinte:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 295 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1280 e-mail: pmuvv@união davitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0081-71 - Site Oficial: www.uniãodavitoria.pr.gov.br
DECRETO Nº 219/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-008 - CNPJ 76.339.688/0001-99
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2015
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2015 - P/MCM
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA
OBJETO: A presente inexistibilidade de licitação visa à contratação da empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

000045
ITEM DESCRITIVO UN. MED. QUANT. VALOR MÁXIMO
1 Pedra Brita Nº 01 Tonelada 4.000 R\$ 40,99
2 Pó de Pedra Tonelada 4.000 R\$ 41,00
3 Pedrisco 3/8 Tonelada 3.900 R\$ 40,50
4 Pedra Bica Corrida Tonelada 8.900 R\$ 40,99
5 Pedregulho tipo de areia Tonelada 6.900 R\$ 15,50

VALOR MÁXIMO
ITEM DESCRITIVO UN. MED. QUANT. VALOR MÁXIMO
1 Pedra Brita Nº 01 Tonelada 3.000 R\$ 40,00
2 Pó de Pedra Tonelada 2.080 R\$ 42,09
3 Pedrisco 3/8 Tonelada 2.000 R\$ 42,50
4 Pedra Bica Corrida Tonelada 5.900 R\$ 40,09
5 Pedregulho suje de areia Tonelada 3.000 R\$ 15,54

ção visa à contratação de empresa para a aquisição de materiais de proteção individual e descartáveis, tendo em vista que os mesmos serão utilizados nas escolas e CMEIS desta municipalidade durante o ano letivo de 2015, conforme especificações em anexo ao processo.

Favorecido: MÁRCIA KLEIN KOZAK, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 3.498,77 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº051/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 025/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº147/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de li-

citação visa à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

Favorecido: Bigger Camminhões LTDA, CNPJ: 02.937.451/0003-47.

Valor Total R\$ 5.418,35 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº025/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de junho de 2015

Prefeito Municipal

000048

AVISO DE ADIAMENTO E ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL 58/2015, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de pedras, pedriscos, pó de pedras e pedregulho sujo de areia para serem utilizados na readequação das estradas municipais. Alterando-se o seguinte:

As quantidades dos itens do Anexo I, onde se lê:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN. MED.	QUANT.	VALOR MÁXIMO
1	Pedra Brita Nº 01	Tonelada	4.000	R\$ 40,00
2	Pó de Pedra	Tonelada	4.000	R\$ 41,00
3	Pedrisco 3/8	Tonelada	3.000	R\$ 40,50
4	Pedra Bica Corrida	Tonelada	8.000	R\$ 40,00
5	Pedregulho sujo de areia	Tonelada	6.000	R\$ 15,50

As quantidades dos itens do Anexo I leiam-se:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN. MED.	QUANT.	VALOR MÁXIMO
1	Pedra Brita Nº 01	Tonelada	3.000	R\$ 40,00
2	Pó de Pedra	Tonelada	2.000	R\$ 42,00
3	Pedrisco 3/8	Tonelada	2.000	R\$ 42,50
4	Pedra Bica Corrida	Tonelada	5.000	R\$ 40,00
5	Pedregulho sujo de areia	Tonelada	3.000	R\$ 15,50

Em virtude da alteração será adiada do dia 22 de Junho de 2015 para o dia 26 de junho de 2015 às 14:00h.

Cruz Machado, 19 de Junho de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

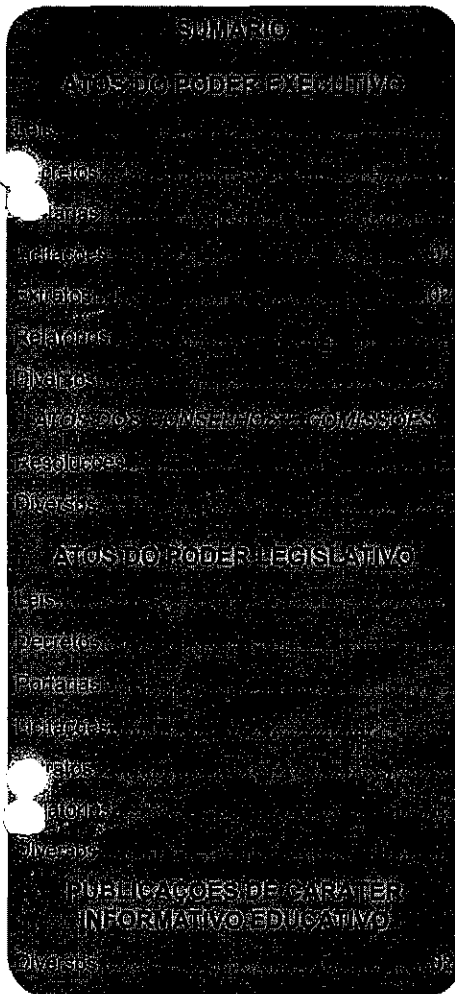
ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmc.m.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kleczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000047

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 778 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
149/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 051/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MÁRCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa à contratação de empresa para a aquisição de materiais de proteção individual e descartáveis, tendo em vista que os mesmos serão utilizados nas escolas e CMEIS desta municipalidade durante o ano letivo de 2015, conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.498,77 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1(um) mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
MÁRCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
159/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 025 /2015 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa

para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras, desta municipalidade, sob número 165.

VALOR TOTAL: R\$ 5.418,35 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Bigger Caminhões LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 051/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 139/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licita-